



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos catorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h40min, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, sob a condução do Secretário Executivo deste CAE/DF, o Senhor Carlos Carlos Guedes, foi realizada a **214ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **1- Posse dos membros do CAE/DF indicados para o quadriênio 2022/2026 e 2- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE/DF para o quadriênio 2022/2026. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Titulares:** Altair da Silva Teixeira (Poder Executivo - SEEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); como também **estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Suplentes:** Paloma Cruz Porto (Poder Executivo - SEEDF); Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA); Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Vasconcelos Araújo de Oliveira (Pais de Alunos - ASPA); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Antônia da Costa Souza (SAE-DF); José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS); Sildemara Francisca Leandro (DANMS); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Giovana Cruz Mandulão (Sociedade Civil - CRN-1); Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Análdo Porfírio da Silva (Sociedade Civil - Agricultura Familiar); a servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF) e o Sr. Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF). **Justificou sua ausência o Conselheiro:** Rogério Batista Seixas (Poder Executivo - SEEDF). Em ato contínuo, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes cumprimentou a todos e passou a discorrer sobre a **Pauta 1 - Posse dos membros do CAE/DF indicados para o quadriênio 2022/2026: Foram empossados os representantes indicados pelo Poder Executivo do Governo do Distrito Federal:** ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, para exercer a função de membro titular; PALOMA CRUZ PORTO, matrícula 242.817-2, para exercer a função de membro suplente; ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 63.502-2, para exercer a função de membro titular; LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA, matrícula 248.377-7, para exercer a função de membro suplente; **Foram empossados os representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação:** DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, para exercer a função de membro titular, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; ANTÔNIA DA COSTA SOUZA, para exercer a função de membro suplente, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; SAMUEL FERNANDES DA SILVA, matrícula 219.324-8, para exercer a função de membro titular, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; RICARDO GAMA, matrícula 34.438-9, para exercer a função de membro suplente, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI, para exercer a função de membro titular, indicada pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior; SILDEMARA FRANCISCA LEANDRO, para exercer a função de membro suplente, indicada pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior; KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer a função de membro titular, indicado pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior; JOSÉ GABRIEL SALEH MOHAMMAD DE SOUZA, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior; **Foram empossados os representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades similares:**

THIAGO FERREIRA DIAS, para exercer a função de membro titular, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; MOACYR FRANCISCO MOURÃO, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; LUCELITA SANTOS REIS, para exercer a função de membro titular, indicada pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; ROBERTO MOTA CAMPANATO, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; CRISTIANE MACHADO RODRIGUES, para exercer a função de membro titular, indicada pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; DIANA OLIVEIRA CÂMARA, para exercer a função de membro suplente, indicada pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; GABRIELLE COSTA DA SILVA, para exercer a função de membro titular, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; VASCONCELOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; **Foram empossados os representantes indicados por Entidades Cívis organizadas:** KARLA LUSTOSA DE MELLO CARVALHAL, para exercer a função de membro titular, indicada pelo Observatório Social de Brasília - OSB; ANA PAULA DALTOÉ INGLÊS BARBALHO, para exercer a função de membro suplente, indicada pelo Observatório Social de Brasília - OSB; MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, para exercer a função de membro titular, indicada pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região; GIOVANA CRUZ MANDULÃO, para exercer a função de membro suplente, indicada pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região; PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, para exercer a função de membro titular, indicado pela Associação dos Celíacos do Brasil, Seção Distrito Federal - ACELBRA-DF; ADRIANA CRUZ VAZ, para exercer a função de membro suplente, indicada pela Associação dos Celíacos do Brasil, Seção Distrito Federal - ACELBRA-DF; IVAN ENGLER, para exercer a função de membro titular, indicado pela Agricultura Familiar; ANAILDO PORFÍRIO DA SILVA, para exercer a função de membro suplente, indicado pela Agricultura Familiar. Todos os presentes à reunião e supramencionados no cabeçalho desta ata, fizeram uma saudação ao Colegiado de forma individualizada. Em ato contínuo antes da votação para Presidente e Vice-Presidente deste CAE/DF, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes passou a ler as competências do Presidente e Vice-Presidente do CAE/DF, citadas nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º do Regimento Interno e os parágrafos 10º e 11º do artigo 43, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020:

"Art. 6º À Presidência compete dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar e orientar as atividades do Conselho, das Comissões Temáticas e da Secretaria Executiva, prestando contas da gestão ao colegiado ao fim de cada semestre.

Art. 7º Cabe ao Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - ordenar o uso da palavra;

III - aprovar as pautas das reuniões e estabelecer as prioridades das matérias a serem apreciadas;

IV - submeter ao Plenário as matérias para sua apreciação e deliberação;

V - assinar atas, resoluções e documentos relativos às deliberações do Conselho;

VI - submeter o relatório anual do Conselho e a prestação de contas dos programas, projetos, planos, ações e atividades à apreciação do Plenário;

VII - decidir as questões de ordem;

VIII - representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele;

IX - determinar à Secretaria Executiva, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;

X - formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamentos e licenças dos seus membros;

XI - instalar as comissões constituídas pelo Conselho;

XII - apresentar minutas de resoluções, moções e recomendações para aprovação do plenário;

XIII - Assinar o Parecer Conclusivo do CAE/DF.

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente assessorar o Presidente no cumprimento de suas atribuições, sempre que se faça necessário para diligenciar as

incumbências do conselho.

Art. 9º Nos casos de ausências temporárias, faltas e impedimentos ou, ainda, no caso de vacância do cargo do Presidente, cabe ao Vice-Presidente substituí-lo.

Parágrafo único. O Vice-Presidente deverá assinar o Parecer Conclusivo do CAE/DF nos impedimentos citados no caput."

"Art. 43 A Seduc e a Prefeitura municipal devem instituir, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 10. A presidência e a vice-presidência do CAE somente podem ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 11. O CAE deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva; (Grifo nosso)"

Após a leitura supramencionada, **foi colocada em votação a escolha do Presidente e Vice-Presidente do CAE/DF para o quadriênio 2022/2026**; o Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF) se candidatou à Presidência deste Colegiado e o Conselheiro Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS), posteriormente, candidatou-se à Vice-Presidência deste CAE/DF. Após as considerações feitas pelos candidatos, procedeu-se à eleição, com o seguinte resultado: **O Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva foi eleito Presidente, por unanimidade dos votos dos titulares presentes, ou seja, por 11 (onze) votos dos titulares (mais de 2/3 dos conselheiros titulares) e o Conselheiro Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS), da mesma forma, foi eleito Vice-Presidente, por unanimidade dos votos dos titulares presentes, ou seja, por 11 (onze) votos dos titulares (mais de 2/3 dos conselheiros titulares)**. Com a palavra, o Presidente eleito Paulo Roberto Ferreira da Silva agradeceu a confiança e o apoio de todos os conselheiros, afirmou que ele e o Vice-Presidente eleito, Kleber Ribeiro dos Santos farão um excelente trabalho; solicitou, mais uma vez, o apoio de todos para o próximo no quadriênio (2022/2026); agradeceu à equipe da Secretaria Executiva pelo trabalho realizado ao longo do ano de 2022 e reafirmou que este Conselho deve lutar sempre pela qualidade da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal. Não tendo mais nada a tratar, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes declarou por encerrada, às 15h50, a 214ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta ata os presentes:

Altair da Silva Teixeira (Poder Executivo - SEEDF);

Paloma Cruz Porto (Poder Executivo - SEEDF);

Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA);

Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);
Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA);
Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA);
Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA);
Vasconcelos Araújo de Oliveira (Pais de Alunos - ASPA);
Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);
Ricardo Gama (SINPRO-DF);
Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF);
Antônia da Costa Souza (SAE-DF);
Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS);
José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS);
Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS);
Sildemara Francisca Leandro (DANMS);
Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);
Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);
Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);
Giovana Cruz Mandulão (Sociedade Civil - CRN-1);
Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);
Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho (Sociedade Civil - OSB-DF);
Anaído Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);
Mônica Quintella Faria (SEEDF);
Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF)



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDO PORFIRIO DA SILVA, RG nº.1867964 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 16/12/2022, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA OLIVEIRA CAMARA, RG n.º 2702372 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 16/12/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS, RG n.º 2032082 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG Nº. 1960982 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Cruz Mandulão, RG nº 192862 - SSP/RR, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DA COSTA SOUZA, RG n.º 779968 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA - Matr. 00359327, Assessor(a) Especial.**, em 16/12/2022, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SUELEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA - Matr.0248377-7, Assessor(a) Especial.**, em 16/12/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/12/2022, às 07:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE COSTA DA SILVA, RG n.º 2402061 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/12/2022, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CRUZ PORTO - Matr.0242817-2, Assessor(a) Especial.**, em 19/12/2022, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 19/12/2022, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 19/12/2022, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI, RG Nº.1536127- SSP/DF, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **101853464** código CRC= **995E358F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF